

PROTOCOLO PARA VIAGENS DE CAMPO E ATIVIDADES PRÁTICAS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA EM PERÍODO DE PANDEMIA

RONALDO DOS SANTOS DA ROCHA
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
ronaldo.rocha@ufrgs.br

ARTUR CALDAS BRANDÃO
Universidade Federal da Bahia
acaldas@ufba.br

Resumo: O mundo foi surpreendido no final de 2019 e início de 2020 com uma pandemia avassaladora, um contágio do corona-vírus alcançando taxas de centenas de milhares de mortos. O Brasil, como todo o resto do mundo sofreu as consequências de uma doença pouco conhecida. Esta pandemia atingiu todos os segmentos da sociedade, inclusive a educação, e com isto as atividades das universidades. As aulas presenciais foram interrompidas, e o isolamento social fechou, além das lojas, fábricas e outras instituições e também as escolas e universidades. As atividades essenciais foram em parte permitidas. Projetos de pesquisas, atividades de pós-graduação e graduação estão sendo avaliadas, caso a caso. As atividades de campo de ensino, pesquisa e extensão, previstas para este período tiveram que ser interrompidas e/ou repensadas, por envolverem deslocamentos das equipes, contato com as populações locais, hospedagem e alimentação nas regiões de estudos. De uma maneira geral, nas universidades, foram mantidas as atividades essenciais relacionadas à saúde, ao combate à pandemia, e aqueles relacionadas à segurança patrimonial e à preservação da instituição. Nesse trabalho, discutem-se alguns dos protocolos e procedimentos adotados pela UFRGS e UFBA, em período de pandemia, especificamente àqueles relacionados às saídas de campo e atividades práticas de topografia e geodésia. Serviram de base para o desenvolvimento deste trabalho, as definições estabelecidas pelo GT – Saídas de Campo da CONSSAT/UFRGS (Conselho das COSATs/UFRGS), além de contribuições de professores do IGEO/UFRGS, bem como as discussões ocorridas entre professores do Laboratório de Topografia e Geodésia (LTGEO) / curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica da UFBA. Na **Universidade Federal da Bahia (UFBA)** foram suspensas, até o final do ano civil de 2020, todas as atividades presenciais, acadêmicas e administrativas, ressalvadas as atividades consideradas essenciais pela Universidade, a saber, as que servem ao combate da COVID-19, bem como as que, se descontinuadas ou não realizadas remota ou presencialmente, podem causar danos irreparáveis ao patrimônio e à instituição, salvo em situações excepcionais a serem avaliadas pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento da COVID-19 [1], [2]. No entanto, foi permitido em caráter excepcional, aos colegiados de graduação que organizem as defesas de TCC, a continuidade das atividades de Pesquisa Orientada e dos Estágios Curriculares para garantir a integralização da matriz curricular de prováveis concluintes, em comum acordo entre docentes e discentes, nas condições que independam da retomada do calendário acadêmico para que ocorram, nem transgridam os protocolos sanitários exigidos em meio à pandemia da Covid-19 [3]. Na **Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**, as medidas adotadas consideraram que muitas atividades essenciais necessitam ser realizadas, e nestas foram inseridas as atividades de campo, fundamentais para diversos cursos de graduação e pós-graduação, em especial aquelas vinculadas às Geociências e Engenharias, como a Geografia, Geologia e Engenharia Cartográfica e de Agrimensura. Sendo assim, as COSATs (Comissão de Saúde e Segurança no Ambiente Acadêmico) e diversos outros órgãos das Universidades brasileiras trabalharam para avaliar as possibilidades e definir procedimentos para diversas atividades em época de pandemia. Para este trabalho, os focos principais foram as atividades práticas de topografia e geodésia, fundamentais para estes cursos, e que envolvem o manuseio de equipamentos ótico/mecânico/eletrônicos, além de outros equipamentos e materiais. Neste estudo para desenvolvimento destes protocolos, identificaram-se premissas básicas apresentadas pelo setor epidemiológico das instituições, para minimizar a possibilidade de contágio de corona-vírus. Entre elas tem-se: 1. Preocupação com o transporte coletivo nas saídas de campo; 2. Cuidados com restaurantes e outros estabelecimentos, nas alimentações; 3. Hospedagem nos locais das atividades de campo; 4. Equipamentos e materiais utilizados, normalmente operados por mais de um discente. Sendo assim, com a preocupação maior de manter a saúde dos atores (professores, discentes, técnicos e demais profissionais envolvidos), foram desenvolvidos estes protocolos. Algumas orientações preliminares deverão ser atendidas, e são partes integrantes deste processo: a) Para minimizar o contágio e garantir a integridade física do corpo Docente, Discente, Técnicos Administrativos e servidores terceirizados, deve-se evitar ao máximo saídas de campo e atividades externas; b) Caso não seja possível, é recomendado diminuir o período da saída de campo e/ou dividir o grupo em turmas menores; c) Caso a saída de campo

R. S. da Rocha; A. C. Brandão

seja imprescindível para a formação dos Discentes, devem ser observados todos os cuidados preventivos e, tendo em vista que cada Unidade Acadêmica possui suas particularidades, sugestões adicionais de cuidado poderão ser adaptadas caso a caso; d) Destaca-se que Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos, integrantes do grupo de risco (fumantes, asmáticos, hipertensos, diabéticos, idosos, e todos com doenças crônicas e imunossuprimidos) não são recomendados a participar das Saídas de Campo e Atividades Externas. Na UFBA, as viagens de campo estão suspensas em 2020. Já na UFRGS, foram adotadas orientações pelo GT - Orientações para Saídas de Campo e Atividades Externas da UFRGS em período de Pandemia, da CONSSAT/UFRGS, que podem ser acessadas em: <https://www.ufrgs.br/agronomia/joomla/index.php/documentos-cosat>. Como considerações finais, mas sem esgotar o tema, as orientações e recomendações aqui apresentadas e discutidas consistem numa contribuição do GT - Orientações para Saídas de Campo e Atividades Externas da UFRGS em período de Pandemia, da CONSSAT/UFRGS, e de contribuições de professores da UFRGS, bem como das discussões entre professores do Laboratório de Topografia e Geodésia (LTGEO) da UFBA. As orientações se restringiram a alguns dos protocolos e procedimentos adotados pela UFRGS e UFBA, em período de pandemia, especificamente àqueles relacionados de saídas de campo e atividades práticas de topografia e geodésia. Essas discussões e orientações podem servir de subsídios para outras instituições, não obstante existirem outras medidas já adotadas em outras instituições de ensino.

Palavras-chaves: Protocolos de saída de campo, Práticas de topografia e geodésia, Atividades de campo.

Referências

- [1] UFBA. PORTARIA N°. 103 de 19/03/2020. Dispõe sobre a suspensão das atividades na UFBA, devido à disseminação do novo coronavírus (COVID-19). 2020a. http://www.ppgd.direito.ufba.br/sites/ppgd.direito.ufba.br/files/portaria_no_103-2020_-_covid-19.pdf. Acessado em 28 de agosto de 2020.
- [2] UFBA. Resolução Conselho Universitário UFBA No 01 de 21/07/2020. Dispõe sobre a suspensão de atividades acadêmicas e administrativas presenciais no período da pandemia da COVID-19 e cria um semestre letivo suplementar no ano 2020. 2020b. https://drive.google.com/file/d/1bsLf5B6Z0DV_vAbEp7HSrHRI3DoJDKZa/view. Acessado em 28 de agosto de 2020.
- [3] UFBA. Portaria PROGRAD UFBA N° 09/2020, 25/06/2020. Atividades de TCC, pesquisa orientada e estágio na graduação. 2020c. https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/portaria_09-2020.pdf. Acessado em 28 de agosto de 2020.
- [4] Modelo de distanciamento controlado. RS. <https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/> Acessado em 28 de agosto de 2020.
- [5] Repositório de documentos CONSSAT/UFRGS <https://www.ufrgs.br/agronomia/joomla/index.php/documentos-cosat>. Acessado em 28 de agosto de 2020.
- [6] CONSELHO DAS COSATs/UFRGS. Orientações para Saídas de Campo e Atividades Externas da UFRGS em período de Pandemia. <https://www.ufrgs.br/agronomia/joomla/index.php/documentos-cosat>. Acessado em 28 de agosto de 2020.
- [7] Norma de distanciamento e lotação nos veículos intermunicipais do RS. <https://www.daer.rs.gov.br/veiculos-do-transporte-intermunicipal-terao-lotacao-definida-por-modelos-de-distanciamento>. Acessado em 28 de agosto de 2020.

Agradecimentos: Tendo em vista que parte deste trabalho foi fruto das discussões e envolvimento de diversos profissionais componentes do GT - Orientações para Saídas de Campo e Atividades Externas da UFRGS em período de Pandemia, da CONSSAT/UFRGS, gostaríamos de agradecer os seguintes profissionais: Andrea Troller Pinto – Veterinária, Davide Carbonai - Administração, Fábio Martins Berndt - Agronomia, Ronaldo dos Santos da Rocha – Geodésia, Vitor Rolim – Biociências, Edinei Koester – Geologia, Reginaldo Macedônio – Geodésia. Agradecemos também à CONSSAT/UFRGS – Conselho das COSATs da UFRGS, fórum de aprovação das normas e procedimentos de segurança no ambiente da Universidade.